



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

PORTARIA Nº 008/2014

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas Regimentalmente;

Considerando os termos do Regimento Interno do CREA-PB, em seu art. 86, XXXIV, que dispõe sobre a competência da Presidência para gerir o quadro funcional do Conselho;

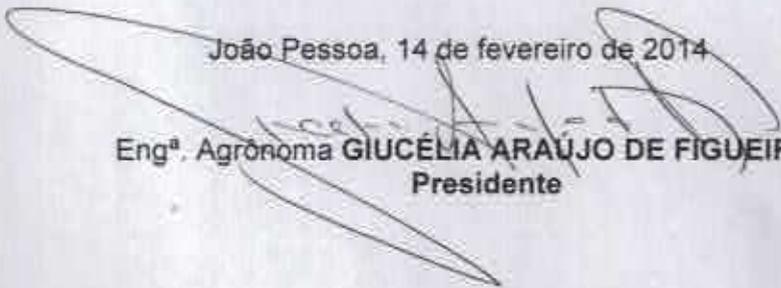
Considerando ainda o disposto no art. 86, XXI e XXVII, do Regimento Interno que conferem poderes à Presidência para delegação de atribuição e cobrança de débito;

Considerando os princípios constitucionais da eficiência e da celeridade;

RESOLVE:

- I – Designar os servidores com as funções de "Assessor Jurídico" e "Adjunto", para assinar ofícios/cartas concernentes à cobrança de débito de pessoas físicas e jurídicas, inscritas ou não na dívida ativa.
- II – A presente Portaria entra em vigência na data da sua assinatura.
- III – Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2014


Eng^a. Agrônoma **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**
Presidente